



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA

EDITAL DE SELEÇÃO ESPECÍFICA Nº 005/2020

Altera e inclui itens no Edital de Abertura nº 002/2020 de 12/02/2020, passando os mesmos a vigorar com redação deste Edital.

MARCOS ANTONIO MARTINI, Prefeito do Município de Nova Brésia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que acatando a decisão da Comissão Executiva do Concurso e considerando o disposto na solicitação do Setor de Controle do TCE/RS, vem retificar e incluir os itens seguintes do citado Edital, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

Edital de Seleção Específica nº 002/2020:

Onde se lê “Lei Municipal nº 1.495 e/ou 1.945/2014”, leia-se “Lei Municipal nº 2.100/2017, c/alterações da Lei nº 2.115/2017”.

Inclusão do item 12.5:

“**12.5** - Com base no disposto no *Inciso II*, do *art. 6º* da Lei Federal nº 11.350/2006, com suas posteriores alterações, o candidato para o exercício da atividade, deve ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de **40** (quarenta) horas.”

Os demais itens do Edital de Abertura nº 002, *retificado pelo Edital nº 004/2020*, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, em 21 de fevereiro de 2020

MARCOS ANTONIO MARTINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,
Data Supra.

Marcos Luis Giovanaz,
Oficial Administrativo.